



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 458/2023 - de 16 de Novembro de 2023

### (Readaptação temporária da servidora Mariuza Aparecida Marcidelli)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento de readaptação protocolado sob o nº 1494/2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº 094/2023;

Considerando a existência de atestado médico e laudo médico oficial; e

Considerando o disposto no art. 53 de Lei Municipal 490/94;

### Resolve

**Art. 1º** Determinar, a partir de 13 de Novembro de 2023, pelo prazo de 06 (seis) meses, a readaptação temporária da servidora **Mariuza Aparecida Marcidelli**, matrícula nº 1834, para exercer as atividades administrativas na mesma escola em que exerce suas atividades, sem alteração de vencimentos.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos  
16 de Novembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 17/11/23, Edição nº 2559

Assinatura

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete